Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.695 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a funcionária LEANA REBERT do cargo de Auxiliar de Administração II, de acordo com o disposto no art. 55, item I, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974, que "dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos municipais de Poços de Caldas".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE SETEMBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=